PORTARIA Nº 145, DE 28/07/2010 - DIPLAN NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143892
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2010.

Orçamentária Anual - LOA 2010.
RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 3.650.293,86 (Três Milhões, Seiscentos e Cinqüenta Mil, Duzentos e Noventa e Três Reais e Oitenta e Seis Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) II do art. 17 da LOA 2010, da forma abaixo discriminada(s): R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339212606199 - SECULT	0101	339039	444.402,00
161011236112554963 - SEDUC	0101	319016	1.068.670,44
161011236212554964 - SEDUC	0101	319034	554.001,37
161011236612556215 - SEDUC	0143	319113	1.583.220,05
		TOTAL	3.650.293,86

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	natureza da despesa	VALOR
151011339212606199 - SECULT	0101	335041	444.402,00
161011236112554963 - SEDUC	0101	319192	1.068.670,44
161011236212554964 - SEDUC	0101	319192	554.001,37
161011236612556215 - SEDUC	0143	319016	1.583.220,05
		TOTAL	3.650.293,86

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA Secretário de Estado de Planeiamento. Orcamento e Financas

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143921 PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS PORTARIA Nº 233 DE 12 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e.

CONSIDERANDO o Processo nº. 2010/150880 de 06/08/2010; RESOLVE:

I - CONCEDER Suprimento de FundoS, no valor de R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), em nome do servidor EDILSON SILVA DOS SANTOS, matricula nº 33413/1, ocupante do cargo de Arquiteto, para atendimento de despesas emergenciais de custeio, no período de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento, sendo:R\$- 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) - 339033- Despesa de

II - O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 15 (quinze) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

KLEBER ROBERTO MATOS DA SILVA

Secretário de Estado de Obras Públicas

SECRETARIA DE TRANSPORTES

EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143290 EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANPORTES, C.G.C 04.935.717/0001-09, torna público que recebeu junto a SEMA, a Licença Instalação nº 1219/2010, com validade até 25/07/2013, para melhoria e pavimentação da rodovia PA-256, com extensão da 76.56 km. no trocho compresendido entre a rodovia PA-150 o da 76.56 km. no trocho compresendido entre a rodovia PA-150 o de 76,56 km, no trecho compreendido entre a rodovia PA-150 e a PA-151, no município de Moju.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIAS DIVERSAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143319 PORTARIA Nº24.439 DE 05-08-2010

Considerando que dispõe o artigo 201, Parágrafo único da Lei nº5.810/94. Prorrogar por trinta (30) dias o prazo para conclusão da Sindicância de que trata os Processos nº2010/51302-0, 2010/51465-6, cuja comissão foi designada pela PORTARIA Nº24.339 de 01-07-2010 e PORTARIA Nº24.383, de 13-07-2010. Sessão de 29.07.2010

Sessão de 29.07.2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 143324

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 29 de julho de 2010 as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 47.637

Processo nº 2006/53217-7

Assunto: Admissão de Pessoal

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12 de 9 de fevereiro de 1993, registrar o contrato de admissão de servidor temporário celebrado com a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SILVANE DO SOCORRO SOARES SOUZA, com isconção do multa regimental ao responsável.

inciso III da Lei Complementar nº. 12 de 9 de fevereiro de 1993, registrar o contrato de admissão de servidor temporário celebrado com a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SILVANE DO SOCORRO SOARES SOUZA, com isenção de multa regimental ao responsável.

ROTRADO Nº 47.638

**Processos nº. 2007/53333-5 e 2007/54051-2

**ASSUNTO: Admissão de Pessoal Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 99 de fevereiro de 1993, registrar as nomeações de CLAUDIA MARCIA DOS SANTOS PERES, ABEL QUINTATROS DA ROCHA JUNIOR, ADENILSON GOMES AMARÂL, AIMEÉ CONCEIÇÃO DA SILVA, ALESSANDER BARROS DE LIMA, ALEXANDRE FERREIRA SALOMÃO, AMARILDO MARUÇES RODRIGUES, ANDREZA KELLY CORDEIRO MARINHO, ÂNÉSIA AURIANY DE ALMEIDA NUNES, AURILENE AMARAL SOUSA, BRUNO RICARDO PINTO DOS SANTOS, CELINA MARGARETH DO NASCIMENTO PEREIRA, CRISTHJAN CORREA DA PAIXÃO, DANIELY MEIRELES DO ROSÁRIO, DELCILEA GOMES GUIMARÃES, DELCINDO MARIA BARBOSA ESPÍRITIO SANTO, DENILSON DE ARAUJO GAMA, DERCIO PENA DUARTE, DORIEDSON BARBOSA LOPPS, DOUGLAS DE OLIVEIRA MAIA, ÉDER LUIS CUNHA DE MELO, EDSON PEREIRA DE SOUZA, EDUARDO ALESSANDRO DE CASTRO, EDUARDO BECHARA FILHO, ELIZENI DOS SANTOS COSTA, ELYSSON RAUL FERREIRA BATISTA, ERIK ARTUR CORTINHAS OLVES, FABÍOLA NATALIE COELHO BRANDÃO, FELIPE CAVALCANTE LIRA, FRANCINEY CARVALHO PALHETA, GIANFRANCO GATINHO SANTOS LOSANTOS SALUS RESULTAR DE SOUZA, BUJUA RAULUS COLLADA DE PAULA PROGENIO, HILAGIO DOS SANTOS LOBATO NETO, HILDELUCIA ALEIXO AZEVEDO, ISABEL CRISTIANE DE MENDONOS SILVA, IVO PEREIRA DA SILVA, JULIANO BORDES DA SILVA, JULIANA CARDOSO SALDON PEREIRA LOBATO NARCELL

DE LIMA, ALCIONE PINHEIRO DE OLIVEIRA, ALEXANDRE FÁBIO BARROS NUNES, ALLYSON MENARREN SANTIAGO LOBATO, AMBROSINA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA, ANDERSON WILKER SILVA NEGRÃO, ANDRÉ CARVALHO GUERREIRO, ANDREY MULLER MATOS DA CRUZ, ANIEL DE SARON NEGRÃO LIMA, ANTÔNIO TIAGO CORRÊA MALCHER, ARTHUR CONCEIÇÃO SANTOS BENTES DA GAMA, AURISMAR LOPES QUEIRÓZ, BIANCA DE CARVALHO ÉWERTON, BRUNO ANDRADE DE SOUZA, CARLOS ANDRÉ BEZERRA LEITE, CLÁUDIA ALICE SILVA ARAÚJO, CLAUDIVAN VIEIRA DE SOUSA, CLÉO QUARESMA DIAS JUNIOR, CLEOCON SILVA DA LUZ, CRISTINA MACHADO ALVES, DANIELLE SIQUEIRA PEREIRA, DARCI SILVIO

ALVES CARDOSO, DÉBORA QUARESMA ALMEIDA, DEVISON ALVES CARDOSO, DEBORA QUARESMA ALMEIDA, DEVISON SENA LEÃO, DIEGO MOURA DE MORAIS, DIRCELENE DE OLIVEIRA PIMENTEL, DIRLENE FERREIRA DA SILVA, EDIMILSON PAZ FERREIRA, EDINEIA SENA DOS SANTOS, EDNEY SILVA PAIVA, EDUARDO JOSÉ BANDÃO GONÇALVES, ELIS HEIMAR VALERIO LEMOS, EMERSON CUIMÁR PAZ, ÉRIKA DANIELLY ARAÚJO GONZAGA, ESPEDITO FERREIRA DE SOUZA, EVANDRO DOS SANTOS VIANA, EVERALDO DE ELIS HEIMAR VALÉRIO LEMOS, EMERSON CUIMAR PAZ, ÉRIKA DANIELLY ARAÚJO GONZAGA, ESPEDITO FERREIRA DE SOUZA, EVANDRO DOS SANTOS VIANA, EVERALDO DE CRISTO MIRANDA, FÁBIO ROGÉRIO RODRIGUES GOMES, FERNANDA FARIAS CARDOSO, FRANCINILSON GOMES CASTANHEDE, FRANCISCA RAMOS PRADO, FRANCISCO DE ASSIS SANTO MOREIRA, FRANCISCO SÉRGIO TAVARES DE MIRANDA, GENIVALDO DE SOUZA, GILBERTO LUIZ DOS SANTOS, GINA GABRIELA CARNEIRO CARDOSO, HIBERNON AMOURY ATAÍDE, IRENE GOMES PINTO, IVAN DOS SANTOS TEIXEIRA, IVONOTET MARQUES CARVALHO, JAQUIELINE CRISTINA SOUZA DA SILVA, JAQUIELE LEITE RÉGO, JESIEL DE PAULA GASPAR, JOCILEÑE COSTA PIMENTEL, JQELMA DE CÁSSIA BISCAIA FONSECA PEREIRA, JORGÉ VÁGNER PEREIRA SOARES, JOSÉ WILTON SERRÃO NASCIMENTO, JOSLENA MAMEDE DA COSTA SANTOS, JUZENILDE CARVALHO CHAVITO CARDOSO, KARLA DO SOCORRO RAMOS, GATINHO, KÁTIA REGIA GUALTER DA SILVA RIBEIRO, KÉDSON NASCIMENTO MACIEL, LAURIENE DO SOCORRO CARVALHO LOBATO, LENI BARBOSA FEITOSA BESSA, LENITA MENDES DA SILVA SANTANA, LEONILIA CANDEIRA BOUILLET, LINDON JHONSON ALVES CATARINO, LIZÂNGELA MARIA ALMEIDA DA SILVA, MAILTON MALCHER PANTOJA, MARCELO ALVES DE SOUSA, MARCE DA SILVA, MARCO ANTÓNIO GUIMARÂES SARMENTO, MARCO ANTÓNIO GUIMARÂES SARMENTO, MARCO ANTÓNIO GUIMARÂES SARMENTO, MARCO SOCORRO CARVALHO LOBATO, LENI BARBOSA FEITOSA BESSA, LUCILENE MAMEDES DA SILVA, MARCO ANTÓNIO BARBOSA LISBOA, MARCO ANTÓNIO GUIMARÂES SARMENTO, MARCO SOUSA, MARCA DE FÁTIMA ALENCAR DE LEMOS, MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA PORTELA, MARIA ESTELÁ SEBEN MARTINS, MARIA IVONETE AQUINO SOARES, MARIA JOSÉ BARBOSA MAIA, MARIA LIONEZ RAMOS PRADO, MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA PORTELA, MARIA ALENCAR DE LEMOS, MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA PORTELA, MARIA PESTELÁ SEBEN MARTINS, MARIA IVONETE AQUINO SOARES, MARIA JOSÉ BARBOSA MAIA, MARIA LIONEZ RAMOS PRADO, MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA PORTELA, MARIA LENCAR DE LEMOS, MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA PORTELA, MARIA LENCAR DE LEMOS, MARIA DOSÉ BARBOSA MAIA, MARIA LIONEZ RAMOS PRADO, MARIA DE MEDITO SANTOS DIAS, MARLI MADALENA HOFFMANN, MAURO ROBERTO FRANÇA BORGES, MAY

ACÓRDÃO Nº. 47.639 Processo nº. 2008/51835-9

Assunto: Admissão de Pessoa

ASSUITO: Administrative de ressori Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exm°. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro

Exm°. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, o que segue:

I - Registrar os contratos de admissão de servidores temporários firmados entre o HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OPHIR LOYOLA - ETELY DO SOCORRO DA SILVA MIRANDA, KA TIA REGINA CARDOSO QUADROS, LEANDRO BATALHA DAS NEVES DIAS, MARIA EUGENIA FURTADO DOS ANJOS, MARIA IZABEL BLANCO NEGRAO, VALDILENE TRINDADE CABRAL, ANA CLAUDIA FERREIRA GOMES, DIEGO SILVA PACHA, EDSON DA SILVA PEREIRA, IVANI MENDES DE SOUZA, LENA MARCIA VIANA, LIA DE JESUS COTTA SOUZA DOS PRAZERES, LINA ELISIA DA CRUZ FERREIRA, MARIA DO SOCORRO MIRANDA DA SILVA, MARTA CARDOSO VIANA, MONICA CRISTINA DA SILVA PEREIRA, NELSAN VALE RODRIGUES, OCIREMA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE OLIVEIRA, ODINEIA VITORIO DA SILVA, ORLANDO JOSE SIQUEIRA FRANCO JUNIOR, PATRICIA FIGUEIREDO CAMPELLO, RAFAELA DA COSTA LOIOLACUPERTINO, ROSANGELA MARIA BORGES, ROSILENE OLIVEIRA COSTA, SABRINA FERREIRA GONÇALVES, SHEILA ROSILENE DA SILVA, TERMYS DO SOCORRO DOS REIS NEVES, VANUZA CAVALCANTE, ADEANA RIBEIRO PINHEIRO, ADRIANA TRINDADE DOS SANTOS, ALAIDE COSTA PEREIRA, CARLOS DE CARVALHO BARROS NETO, DANILO JOSE BARROS DE MORAES, GLAUCIA COELHO DA COSTA SILVA, INGRID CRISTINA POS SANTOS ARAUJO e CARMEN GILCE DA SILVA PINHEIRO. SILVA PINHEIRO.

II - Negar o registro ao contrato de admissão do servidor temporário ALEXANDRE ARAUJO DE SOUZA, em razão do disposto no art. 37, inc. XVI alíneas "a, b e c" da Constituição Federal.

Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº 47.640

Processos nº. 2009/53837-3

Assunto: Admissão de Pessoal
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12 de 9 de fevereiro de 1993, registrar o contrato de admissão de servidor temporário celebrado com a SECRETARIA ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FÁBIO DOS SANTOS SOUZA.